



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Resposta à Diligência N° 124 - TRE/PRESI/DG/STI/CODIN/SEINF

Sr. Pregoeiro,

Em atenção à **Diligência CPL 53** (SEI nº 0001842864), onde esta Unidade é instada a se manifestar acerca da proposta da empresa MGJ Consultoria em Segurança e Comércio Exterior LTDA (SEI nº 0001842859), esta Unidade tem a esclarecer que o **Item 1** da proposta da empresa (Switch Gerenciável 24 Portas PoE Gibabit Ethernet SG 2404 - Intelbras) **DIFERE** do equipamento especificado no **Edital do Pregão Eletrônico 16/2023** (SEI nº 0001835159).

Ante o exposto, devolvo o presente para os demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

(datado e assinado eletronicamente)

Em 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior, Chefe de Seção**, em 30/05/2023, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001842891** e o código CRC **DA7B6192**.

---

0016910-85.2022.6.18.8000

0001842891v2



--